



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1361/18 AN, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei n.º 038/2013 de 24 de Maio de 2013 que “Institui o Programa Livro para comida, Prato para Educação”, com o intuito de promover alimentação saudável nas escolas públicas e fomentar a agricultura familiar em nosso município.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de agosto de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa promover alimentação saudável nas escolas públicas e fomentar a produção e comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar em nosso município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.